



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N° 58/2018

Data: 20 de fevereiro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, viabilize a instalação de um redutor de velocidade na Rua Santa Catarina, em local situado próximo da esquina com a Rua Almir Dalla Vecchia.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a realização de uma melhoria pontual na Rua Santa Catarina.

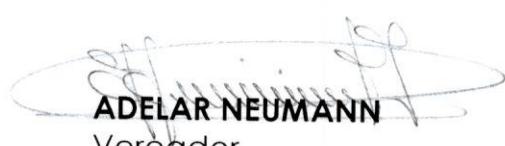
Visando atender ao anseio de diversos municípios, este Vereador sugere a instalação de um redutor de velocidade na Rua Santa Catarina, em local situado próximo da esquina com a Rua Almir Dalla Vecchia.

Esta melhoria, se concretizada, obrigará a diminuição na velocidade de veículos e motocicletas, aumentando a segurança de todos que passam pelo referido local da cidade rondonense, especialmente pedestres e ciclistas que utilizam a ciclofaixa.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o baixo custo da melhoria pretendida, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do poder público local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2018.



ADELAR NEUMANN
Vereador